



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 12/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Especial Cível e Criminal e na 2ª Defensoria Pública Especial Cível e Criminal, ambas da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, no dia 04 de julho de 2023, às 9h30.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Des. Pedro Barreto de Andrade e do Fórum Des. Arthur Oscar de O. Déda, sendo este último o local de realização da Correição Ordinária. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral